



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

**PORTARIA 06/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991.

**RESOLVE:**

Em razão da ausência da presidente deste Conselho Fernanda Rafaella Chagas Pereira, por motivo de exoneração, assume a função de Presidente a partir deste ato a pessoa de PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA, CPF nº 097.045.134-29, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUNDECA, fundamentado conforme artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.362/91.

Caruaru, 15 de março de 2023.

**PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA**

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA E GESTOR DO FUNDECA.